



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Instituto Estadual de Florestas**  
**URFBio Centro Norte - Núcleo de Regularização e**  
**Controle Ambiental**

Ofício IEF/URFBIO CN - NUREG nº. 10/2022

Sete Lagoas, 07 de fevereiro de 2022.

Juscelino Álvaro Ferreira Silva  
CPF/CNPJ: 487.167.586-68  
Rua Pio Porto de Menezes, 115, Apt 301  
Bairro: Luxemburgo  
Belo Horizonte / MG

**Assunto: Comunicação de arquivamento**

*Referência:* [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2100.01.0011213/2020-98].

Caro empreendedor,

Informamos que a solicitação de Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo na Fazenda dos Cavalos, município de Sete Lagoas / MG, **protocolada sob o número 02000000763/20, foi arquivada** considerando que:

1. O processo nº 2100.01.0011213/2020-98 (SGP 02000000763/20) em questão foi formalizado em 03/07/2020;

2. A não manifestação do requerente em resposta às Informações Complementares solicitadas no Ofício IEF/URFBIO NORDESTE - NUREG nº. 100/2021 (Documento SEI nº 33521489), visando a continuidade da análise do processo de intervenção ambiental nº 2100.01.0011213/2020-98, dentro do prazo legal previsto no §2º do art. 19 do Decreto Estadual nº 47.749/2019;

3. A “Administração pode declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente”, conforme inteligência do art. 50 da Lei nº 14.184/02;

4. Por fim, a regra prevista no art.33 do Decreto 47.383/2018;

Conforme Seção XII do Decreto 47.749 de 2019 (artigos 78 a 83), cabe recurso envolvendo toda a matéria objeto da decisão que determinar o arquivamento do processo. O recurso deverá ser interposto no prazo de trinta dias, contados da data de ciência da decisão impugnada, por meio de requerimento escrito e fundamentado, facultando-se ao recorrente a juntada de documentos que considerar convenientes.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Luiz Leite Costa, Servidor (a) Público (a)**, em 07/02/2022, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **41829948** e o código CRC **9B254156**.

---

**Referência:** Processo nº 2100.01.0011213/2020-98

SEI nº 41829948

Rua Zoroastro Passos, 30 - 2º andar - Centro - Sete Lagoas - CEP 35700-017